



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 – CPL.

**OBJETO:** SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DO DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL E SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO:**

Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e Portal da Transparencia.

**EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:**

1 – **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, representada pelo Senhor **ADRIANO ERASMO DA SILVA**, portador do CNH Nº 01150929060 – DENATRAN/PE, através de procuração devidamente autenticada em cartório competente;

No dia 09/03/2022 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina Palha Nascimento** designada através da Portaria N.º 010/2022, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2022-CPL, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do sub-item 4.2.6.1. do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta do valor da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, com o valor de **RS 35.004,00 (trinta e cinco mil e quatro reais);**

**APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FOI DECLARADA VENCEDORA, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:**

1 – **PROPONENTE – FIORILLI SOFTWARE LTDA;**

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit	Total	Estimado	(R\$)	(%)
01	731,00	8.772,00	34.812,00		
02	960,00	11.520,00			
03	960,00	11.520,00			
	TOTAL	31.812,00	34.812,00	3.000,00	8,61%



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



A Pregoeira ordenou que a proposta da licitante que ofertou os melhores lances, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente a documentação exigida pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADA** a licitante, **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, por atender na íntegra todas as condições estabelecidas pelo Edital.

Com referência aos documentos apresentados pelas licitantes habilitadas, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Crédito), a Pregoeira não as convalidou pelo não funcionamento do sistema de INTERNET no momento da realização da sessão deste Pregão.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **15.3** do edital, perguntou ao representante da licitante se o mesmo manifestaria, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 31.812,00 (trinta e um mil oitocentos e doze reais)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **R\$ 34.812,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e doze reais)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna, 09 de Março de 2022.

*Marieta Sabina Nascimento*  
**MARIETA SABINA P. NASCIMENTO**

Pregoeira

*Francisco Cristiano O. da Silva*  
**FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**

Apoio

*Carloneris Martins de Lima*  
**CARLONERIS MARTINS DE LIMA**

Apoio

Representante da Licitante Presente:

**FIORILLI SOFTWARE LTDA**

*Adriano Soares de...*